



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90

“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA”

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO SR. MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF nº: 173.939.142-04, a partir desta data, exercia o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, e fazia o mesmo, jus às vantagens inerentes ao cargo efetivo de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 30 de maio de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES